Expediente do dia
Em 14 / 11 / 05

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1203
Em 14 / 11 / 05

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 11 de novembro de 2005.

MENSAGEM Nº 051/2005

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE VERSA SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, MEDIANTE DESAPROPRIAÇÃO, DE PROPRIEDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que versa sobre a autorização de abertura de crédito especial no orçamento municipal para aquisição de imóvel, mediante desapropriação, de propriedade da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, incluindo as benfeitorias, situado na Travessa Augusto Schwambach, nº 87, Centro, Domingos Martins – ES.

Corroborando a Indicação Nº 114/2005 de autoria de V.Exª, ressaltamos que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, reconhece a necessidade e apresenta condições de adquirir o imóvel antes mencionado para implantar o ensino público na Sede.

O valor do terreno a ser adquirido é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo que no corrente exercício somente será paga a importância de 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), através do Crédito Especial em pauta. O restante, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), será pago através de dotação própria prevista no Orçamento de 2006 em 05 parcelas fixas de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Infere-se, ainda, que a aprovação do referido Projeto de Lei é condição imprescindível para que tal aquisição seja efetivada por esta Municipalidade, ampliando dessa maneira, sua Rede de Ensino.

Na expectativa da sua aprovação, por considerarmos de interesses mútuos, apresentamos a V.Ex.ª e aos ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal